

Fortaleza, 27 de maio de 2020

abraseL

DEMONSTRATIVO INTERNO (PARA CONHECIMENTO DOS ASSOCIADOS DA ABRASEL NO CEARÁ)

Proposta da Estratégia de Flexibilização do Distanciamento Social, apresentada pelo Governo do Estado (*nesta quarta-feira, 27, durante reunião do Comitê Estratégico. Frise-se que ainda pode sofrer modificações até anúncio oficial)

Flexibilização em 5 fases, que serão iniciadas a partir do dia 01 de junho, com fase chamada de transição.

COVID-19



abraseL

01/06

FASE DE TRANSIÇÃO – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

SETORES LIBERADOS PARA OPERAR PARCIALMENTE

- Indústria química e correlatos; artigos de couro e calçados, cadeia metalmeccânica e afins, saneamento e reciclagem, cadeia energia elétrica, cadeia da construção civil, têxteis e roupas; Comunicação, Publicidade e Editoração; indústria e serviços de apoio; artigos do lar; cadeia agropecuária; cadeia moveleira; tecnologia da informação; logística da informação; logística e transporte; cadeia automotiva; cadeia da saúde; Esporte, Cultura e Lazer.

08/06

FASE 01 – INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

SETORES LIBERADOS PARA OPERAR PARCIALMENTE

- Mesmos setores da fase de transição com mais liberações + Comércio de outros produtos; comércio e serviços de higiene e limpeza.

22/06

FASE 02 – 13 CADEIAS

CADEIAS DE MENOR RISCO, SEM LIMITAÇÕES. COMÉRCIO EM SHOPPINGS E SERVIÇOS.

- Cadeias já liberadas nas fases anteriores, agora com funcionamento pleno
- De forma parcial: Comunicação, Publicidade e Editoração; indústrias e serviços de apoio; tecnologia da informação; assistência social; comércio de produtos não essenciais; **ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR**; atividades religiosas; Esporte, cultura e lazer.

OBSERVAÇÃO: Segundo apresentado pelo Governo, restaurantes só poderiam funcionar com no máximo 15 mesas por vez.

PLEITOS ABRASEL:

- 1) QUE OS RESTAURANTES RETOMEM AS ATIVIDADES NA FASE 01, PARA ATENDER A DEMANDA DE TRABALHADORES QUE PRECISAM ALMOÇAR, COM SEGURANÇA, EM HORÁRIOS ESCALONADOS, DAS 11H ÀS 15H.
- 2) RESTAURANTES OPERARIAM COM 50% DA CAPACIDADE, RESPEITANDO O DISTANCIAMENTO SOCIAL.
- 3) QUE OS RESTAURANTES FUNCIONEM COM 50% DA CAPACIDADE.

06/07

FASE 03 – 12 CADEIAS

COMPLETA CADEIAS ANTERIORES DE ATIVIDADES SEM AGLOMERAÇÃO E DE ALTA VULNERABILIDADE

- Na **ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR**, inclusão de restaurantes em horário noturno e barracas de praia.

20/07

FASE 04 – 10 CADEIAS

Atividades de grande aglomeração + completa cadeias de atividades de baixa vulnerabilidade

- Completa a cadeia de **ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR**.